



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS – SERFI

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO DE 2022



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o Regimento Interno e Resoluções editadas pela Egrégia Corte de Contas, apresento o Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, expondo os procedimentos desenvolvidos por esta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais – SERFI, no exercício de 2022, consolidado através de anexos que compõem a respectiva prestação de contas.

Ressaltamos que a presente prestação de contas teve como premissa basilar o estrito cumprimento de todos os princípios e preceitos legais que regem toda a atuação pública, buscando propiciar transparência às contas e a gestão desse Órgão, bem como objetivou atender as determinações contidas nas normas técnicas contábeis em vigência.

Desta forma, os trabalhos foram realizados com observância às normas e procedimentos de controle internos aplicados ao setor público, consoante disposições expressas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração, controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além de acatar aos demais sistemas normativos complementares.

Por todo o exposto, busca-se demonstrar, em síntese, (i) a movimentação orçamentária (anexo 12), (ii) financeira (anexo 13) e (iii) patrimonial (anexos 14 e 15), ocorridas no exercício de 2022, com o intuito de proporcionar uma maior transparência das atividades administrativas e de gestão inerentes a essa Secretaria.

2. DO ORÇAMENTO

A Execução do Orçamento desta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI foi amparada pela Lei Estadual nº 5.758 (LOA), de 29 de dezembro de 2021, que estimou as receitas e fixou as despesas no montante de R\$ 4.776.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil reais).



Cumprе informar que no orçamento do exercício de 2022, houve dotações suplementares no montante de R\$ 1.587.117,34 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos), além de reduções da ordem de R\$ 903.692,30 (novecentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), totalizando o valor orçamentário autorizado final de R\$ 5.459.425,04 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Execução Orçamentária de dezembro de 2022.

2.1 DA RECEITA

No tocante a receita compete-nos informar que a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, não possui arrecadação própria, assim, recebe do Governo Estadual do Amazonas todo o subsídio para existência e execução de suas atividades, as quais são primordiais para o Estado.

2.2 DA DESPESA

No que tange as despesas desta Secretaria, cabe informar que para o seu regular funcionamento, foi destinado por lei o valor de R\$ 5.459.425,04 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Contudo, no desempenho das funções inerentes a esse Órgão, foi utilizado o montante de R\$ 5.313.934,77 (cinco milhões trezentos e treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) em despesas correntes e de capital devidamente empenhas, o montante de R\$ 5.299.861,72 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) de despesas liquidadas e R\$ 5.299.334,72 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) de despesas devidamente pagas, e resultando em um saldo de dotação disponível da ordem de R\$ 145.490,27 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).



Salienta-se, por oportuno, que os valores utilizados, bem como, saldo remanescente foram resultado de um incansável trabalho de gestão e planejamento, o qual permitiu que esta Secretaria seu pleno funcionamento, por meio de uma atuação ativa em prol do Estado do Amazonas.

Por fim, cumpre ressaltar que todas as despesas foram empenhadas de acordo com os ditamos legais, conforme comprovam os autos de constam arquivados e os anexos juntados a presente prestação de contas.

2.3 DESPESAS COM PESSOAL

Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, realizados por esta Secretaria no exercício de 2022, cumpre informar que foi utilizado o montante de R\$ 4.116.539,29 (quatro milhões cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com os anexos constantes na presente prestação de contas.

3. DOS BALANÇOS

3.1 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (anexo 12) foi elaborado conforme as determinações do artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo o objetivo de demonstrar a síntese das movimentações orçamentárias, e considerando esta Unidade Gestora não tem receita, consta nas Despesas Orçamentárias a dotação inicial, dotação atualizada, despesa empenhada, liquidada e paga durante o exercício de 2022.

Dessa forma, cumpre consignar que a previsão inicial do orçamento foi de R\$ 4.776.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil reais), e teve a previsão atualizada para R\$ 5.459.425,04 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Por despesa empenhada/realizada o valor de R\$ 5.313.934,77 (cinco milhões trezentos e treze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), despesa liquidada



o valor de R\$ 5.299.861,72 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) e despesa paga o valor de R\$ 5.299.334,72 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), e saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 145.490,27 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Quanto a execução dos Restos a Pagar não Processados cujo o valor importou em R\$ 6.024,29 (seis mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), foram liquidados e devidamente pagos o valor de R\$ 3.497,37 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) e cancelados o valor de R\$ 2.526,92 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Tendo ainda a execução dos Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 183,03 (cento e oitenta três reais e três centavos).

3.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (anexo 13) tem por finalidade demonstrar os Ingressos - transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários, e os Dispêndios - despesas orçamentárias, bem como, pagamentos realizados de natureza extraorçamentária.

O citado anexo contou com Ingressos e Dispêndios da ordem de R\$ 6.096.946,55 (seis milhões e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos em R\$ 5.303.080,43 (cinco milhões trezentos e três mil e oitenta reais e quarenta e três centavos) de transferências financeiras recebidas e R\$ 793.866,06 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos) de recebimentos extraorçamentários.

Quanto aos Dispêndios, a despesa orçamentária foi da ordem de R\$ 5.313.934,77 (cinco milhões trezentos e treze mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), pagamentos extraorçamentários da ordem de R\$ 783.011,76 (setecentos e oitenta e três mil e onze reais e setenta e oito centavos).



Esclarecemos que em virtude de alteração da forma de pagamento das despesas de manutenção da UG: 40.101, que passou a ser centralizada pela Secretaria de Fazenda, resultou no cancelamento da conta bancária utilizada até meados de 2021.

3.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (anexos 14) reúne os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, elencado no artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, e tem por objetivo demonstrar toda a parte contábil que evidencia as contas do ativo (bens e direitos) e do passivo (obrigações) desse Órgão, esclarecendo toda a situação líquida da Secretaria.

Nos referidos anexos resta demonstrado o saldo do Ativo Circulante, referente ao Estoque da ordem de R\$ 16.857,13 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) que confere com o valor constante no relatório do Sistema AJURI. Ressaltamos que tanto o valor do imobilizado referente a bens móveis no montante de R\$ 524.812,42 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), bem como a depreciação acumulada dos bens móveis da ordem de R\$ 199.345,72 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), demonstrando que a depreciação mensal foi devidamente contabilizada e apropriada em conformidade com o Relatório Contábil do AJURI, fechando o exercício com um montante de R\$ 325.466,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) de Ativo não Circulante - Imobilizado.

4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício de 2022, foram realizadas suplementações da ordem de R\$ 1.587.117,34 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos)



em suplementações, e cancelamentos/remanejamentos de dotação da ordem de R\$ 903.692,30 (novecentos e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária - GERAL. Todas as alterações orçamentárias realizadas com respaldo da legislação em vigor.

5. CONCLUSÃO

A Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, com o presente relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no exercício de 2022.

Desta forma, podemos concluir que este Relatório foi elaborado conforme as determinações legais, estando respaldado por todos os dados contidos nos anexos a ele juntados, conforme previsão legal extraída do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

Por fim, pode-se afirmar que os dispêndios realizados cumpriram os ditames legais, e conseqüentemente, um gasto eficiente com a geração de resultados positivos que traduzem os esforços de todos os colaboradores que compõem a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, os quais buscam a todo tempo a melhor alternativa para a gestão pública.

É o relatório,

Brasília/ DF, 31 de dezembro de 2022.



ADRIANO MENDONÇA PONTE